PROJUDI - Processo: 0008165-89.2010.8.16.0058 - Ref. mov. 13954.1 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
21/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição

CREDIBILITÀ
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

AO JUÍZO DA 2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO PARANÁ

Autos n.º 0008165-89.2010.8.16.0058

MASSA FALIDA DE FERTIMOURÃO AGRÍCOLA LTDA, por meio de sua representante legal, **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, nomeada administradora judicial nos autos de falência supracitados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção às intimações dos movs. 13829 e 13834, **manifestar ciência** do teor das certidões de movs. 13828 e 13833, que transladaram as decisões de extinção proferidas nos incidentes de monitoramento do patrimônio pessoal dos administradores da devedora (autos n.º 0031292-91.2024.8.16.0017) e monitoramento dos honorários do administrador judicial (autos n.º 0031290-24.2024.8.16.0017).

Outrossim, a fim de dar prosseguimento ao feito, **requer** sejam apreciados os seguintes pedidos pendentes de análise pelo Juízo:

i) homologação da substituição da segurança da sede, em Campo Mourão, com a contratação de Rose Silva Monitoramento Ltda. (Fortline Segurança), conforme requerimento do mov. 13220.1, item *"ii"* (28/05/2025), reiterado no mov. 13698.1, item *"f"* (02/07/2026), mov. 13822, item *"c"* (31/08/2026) e mov. 13861, item *"ii"* (09/09/2026);

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXMG J3NZM UYW9W RYJBU

PROJUDI - Processo: 0008165-89.2010.8.16.0058 - Ref. mov. 13954.1 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
21/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição

CREDIBILITÀ
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

ii) homologação da contratação da segurança para o imóvel de Tuneiras do Oeste, com a escolha de Rose Silva Monitoramento Ltda. (CNPJ n.º 24.252.285/0001-16), e o recebimento do relatório do mov. 13563.6, conforme mov. 13563, item *"i"* (27/02/2026);

iii) seja reiterada a intimação da Falida para se manifestar sobre o requerimento de baixa do penhor rural do mov. 13494, conforme determinado por este d. Juízo no mov. 13590.1, item "7" (15/05/2026);

iv) o deferimento do pedido de busca patrimonial eletrônica, ordenando-se a realização de pesquisa e bloqueio de ativos financeiros via sistema Sisbajud em nome das falidas Fertimourão Agrícola Ltda. (CNPJ n.º 02.215.176/0001-08) e Campoceres Agrícola Ltda. (CNPJ n.º 01.353.456/0001-38), bem como a imediata inclusão de ambas as sociedades junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com o escopo de rastrear e resguardar eventuais direitos reais imobiliários omitidos, conforme mov. 13698.1, item "b" (02/07/2026);

v) a autorização judicial para a contratação dos serviços de roçada e limpeza do imóvel sede junto ao profissional autônomo Nelson Batista Pacheco (CPF n.º 753.515.109-44) pelo valor de R$ 6.500,00, cujo desembolso será adiantado por esta Auxiliar para posterior reembolso, visando restabelecer as condições ideais de visibilidade e segurança do perímetro, conforme mov. 13698.1, item "g" (02/07/2026);

vi) quanto aos Embargos de Declaração de mov. 13788.1, o reconhecimento de sua prejudicialidade ante a perda superveniente de objeto decorrente da decisão de mov. 13809.1 ou, subsidiariamente, o seu conhecimento e não provimento, mantendo-se inalterada a r. decisão de mov. 13590.1 por seus próprios e jurídicos fundamentos, conforme mov. 13822.1, item "b" (31/08/2026);

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXMG J3NZM UYW9W RYJBU

PROJUDI - Processo: 0008165-89.2010.8.16.0058 - Ref. mov. 13954.1 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
21/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição

CREDIBILITÀ
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

vii) a imediata exclusão e descadastramento do patrono Carlos Araúz Filho (OAB/PR 27.171) dos presentes autos, considerando o substabelecimento sem reserva de poderes acostado ao mov. 13577.2, mantendo-se a representação da Falida exclusivamente pelos advogados regularmente constituídos na cadeia substabelecida, conforme mov. 13861, item "i" (09/09/2026); e, por fim,

viii) a intimação da Falida para manifestar-se sobre a petição do mov. 13856.1, possibilitando a decisão acerca da arrematação do Lote 04, item "e", conforme mov. 13861.1, item "iii" (09/09/2026).

Nestes termos, requer deferimento.
Curitiba, 21 de setembro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXMG J3NZM UYW9W RYJBU